

INSERIR LOGO DA ESCOLA OU CARIMBO
NOME COMPLETO DA ESCOLA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO/
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ENDEREÇO DA ESCOLA, E-MAIL, E CONTATO

EDITAL Nº 2025 e 2025/1

O Diretor(a) da **Escola Estadual de Ensino Médio Diogo Penha** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos cursos: **ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL (CONCOMITANTE) e CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.**

1. DOS CURSOS TÉCNICOS E/OU ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL e CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS PELA ESCOLA

| Títulos dos Cursos | Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente) | Carga Horária | Carga Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver) | Carga Horária Total do Curso |
|--|---|----------------------|--|-------------------------------------|
| Normal Aproveitamento de Estudos. | Subsequente. | 1874h | 400h | 2684h |
| Ensino Médio Modalidade Normal. | Concomitante. | 3636h | 800h | 4436h |

ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL: Egressos do Ensino Fundamental

CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: Egressos do Ensino Médio ou Ensino Técnico Equivalente.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no Primeiro Semestre do ano de 2025 para

o Curso Normal - Aproveitamento de Estudos e para o ano de 2025 para o curso de Ensino Médio - Curso Normal.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

O Curso Normal - Aproveitamento de Estudos é organizado em semestres (cinco semestres), incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas, que é obrigatório para a conclusão do curso, podendo ser realizado concomitante ao 4º semestre ou após a conclusão do Curso. Já o curso de Ensino Médio - Curso Normal é organizado em regime anual, no decorrer de 3 anos de tempo integral, mais um semestre de Estágio Profissional Supervisionado .

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 11/11/2024 ao dia 01/12/2024**, por meio do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrículas", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido por ela.

4.2. O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições, sendo de responsabilidade dele as informações declaradas.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será selecionada no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação dela.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente e curso Normal-Aproveitamento de Estudos, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

4.2.5 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma concomitante ao Ensino Médio, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Fundamental.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025 e 2025/1

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|---|-------|-----------|
| NORMAL- APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | NOITE | 30 |
| ENSINO MÉDIO - MODALIDADE NORMAL | TARDE | 30 |

5. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 15, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos ao Curso Normal - Aproveitamento de Estudos e Ensino Médio - Curso Normal devem inscrever-se no site da Secretaria Estadual de Educação, mediante inscrição eletrônica, conforme edital de Ingresso, passando pelo processo de classificação através de sorteio e efetivação da matrícula conforme Calendário Escolar.

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteados 30 vagas para o Curso Normal - Aproveitamento de Estudos e 30 vagas para o Ensino Médio - Curso Normal. O sorteio das vagas para o Ensino Médio Curso Normal - Aproveitamento de Estudos e Ensino Médio - Curso normal será realizado no dia 13/12/2024 às 10h da manhã no saguão da escola.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Havendo mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.2.1 A seleção dos candidatos será feita conforme a sequência numérica de sorteio,

7.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

7.3.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 06/01/2025

7.3.2 A escola divulgará os resultados no mural e nas páginas oficiais de comunicação, por meio dos sites no dia 23/01/2025

7.3.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por estudante menor de 18 (dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) estudante com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de 30/01/2025 a 07/02/2025 nos horários da manhã, tarde e noite.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias 10/02/2025 a 12/02/2025 e serão realizadas caso algum candidato titular desista da vaga.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF (original e cópia); certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia) para o curso de Ensino Médio - Curso Normal e certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia) para o Curso Normal - Aproveitamento de Estudos; Comprovante de residência (cópia): se menor de idade, o responsável deverá efetivar a matrícula apresentando a Carteira de Identidade e CPF (original e cópia).

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2025 e 2025/1 deste edital terá a validade para o ingresso no Curso Normal - Aproveitamento de Resultados no 1º semestre de 2025 e para o Ensino Médio - Curso Normal no ano de 2025.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a)